



**Ofício nº 282/2013/GABSEC/SEDECTI**

Palmas, 06 de maio de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
**LAUREZ DA ROCHA MOREIRA**  
Prefeito de Gurupi/TO  
GURUPI - TO

*Ho  
Prof. Sovie.  
José Benevides*

**Assunto: Programa de Crédito Educativo – PROEDUCAR – Informativo de Restituição.**

Senhor Prefeito,

Como é de seu conhecimento, o **Programa de Crédito Educativo – PROEDUCAR** – tem como objetivo beneficiar estudantes carentes, sem condições de arcar com os custos de sua formação superior e que estejam regularmente matriculados em uma das Instituições de Ensino Superior – IES - não gratuita, que aderiu ao Programa.

O Estado do Tocantins dispõe de 18 (dezoito) IES credenciadas ao PROEDUCAR, com 5.355 (cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco) acadêmicos que são ou já foram contemplados com tal benefício. Desse total, 713 (setecentos e treze) são beneficiados ativos no Programa, no qual já foi investido o montante de **R\$ 51.469.491,38** (cinquenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos).

Cumpre-nos informar que, atualmente, há uma dívida com as IES, no valor de **R\$ 11.381.873,92**, (onze milhões, trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), referente aos exercícios de 2010, 2011 e 2012, e um total de 4.457 (quatro mil, quatrocentos e onze) beneficiários estão aptos a restituir o valor concedido pelo Programa.

Diante disso e em conformidade com a Legislação do Programa, esta Pasta tem empreendido várias ações para cumprir a restituição desse montante investido pelo Estado, dentre elas:

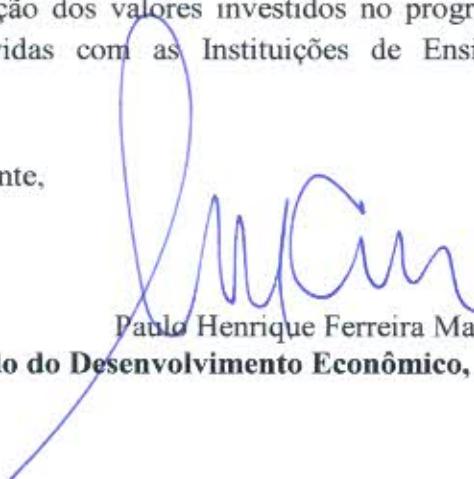
1. Criação de um Sistema de Cobrança desenvolvido pela Secretaria, em parceria com o Banco do Brasil;
2. Notificação em mala direta a todos os beneficiários para orientação dos procedimentos de efetivação do pagamento da dívida;



3. Esclarecimentos (via telefone, por e-mail, site do Programa e pessoalmente) das formas de restituição do crédito – até 50% pode ser em prestação de serviços e os outros 50% em moeda corrente.

Assim, resta claro que esta Secretaria está envidando todos os esforços em prol do processo de restituição dos valores investidos no programa, cujo objetivo é a efetivação do pagamento das dívidas com as Instituições de Ensino Superior credenciadas junto ao PROEDUCAR.

Atenciosamente,



Paulo Henrique Ferreira Massuia

**Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**